



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.575, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora NATALIA ANDRADE LOUREIRO, matrícula Siape nº 1818393, CPF nº 114.713.307-70, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Resseguros – Cores, da Coordenação-Geral de Produtos – CGPRO, código DAS 101.3, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 4.935, de 19 de outubro de 2012, publicada no DOU de 26 de outubro de 2012, seção 2, página 45.

Art. 2º Designar o servidor DIOGO ORNELLAS GERALDO, matrícula Siape nº 1958069, CPF nº 078.302.837-70, para exercer a função de Coordenador Substituto da Coordenação de Resseguros – Cores, da Coordenação-Geral de Produtos – CGPRO, código DAS 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente